

# ESTUDAR, TRABALHAR E FICAR RICO:

## A TEORIA DO CAPITAL HUMANO E A FÁBULA DA ASCENSÃO SOCIAL \*

Alípio de Souza Filho \*\*

João Maria Valença de Andrade \*\*\*

"Quanto mais a ciência é incorporada no processo de trabalho, tanto menos o trabalhador compreende o processo; quanto mais um complicado produto intelectual se torne a máquina, tanto menos controle e compreensão da máquina tem o trabalhador. Em outras palavras, quanto mais o trabalhador precisa de saber a fim de continuar sendo um ser humano no trabalho, menos ele ou ela conhece. Este é o abismo que a noção de "qualificação média" oculta. (...) O trabalhador pode continuar uma criatura sem conhecimento, mas tão logo ele ou ela seja apropriada às necessidades do capital o trabalhador já não mais pode ser considerado ou chamado não-qualificado".

HARRY BRAVERMAN

A nós, diariamente, tem sido dado ver a educação como forma de "ascensão social e democratização de oportunidades" (5:8). Uma, como a possibilidade dos indivíduos mudarem de um estado de privação e desprestígio para um estado de abundância, êxito e favorecimento; outra, como a possibilidade dos indivíduos disputarem, em "igualdade de chances", posições diferentes na hierarquia social reservadas àqueles mais habilitados (os mais inteligentes e capazes). **A Teoria do Capital Humano** parece ser a melhor a imprimir este caráter ideológico à educação. A idéia central desta **Teoria**, de que "a educação possui os atributos de um investimento destinado à aquisição de habilidades geradoras de capital humano", (6:23) esconde a função político-ideológica da educação na sociedade capitalista, de inocular visões justificadoras

---

\* Artigo originalmente apresentado como trabalho didático da disciplina "Seminário Especial de Sociologia da Educação", do curso de graduação em Ciências Sociais da UFRN, no segundo semestre de 1983.

\*\* Professor do Departamento de Ciências Sociais da UFPI e aluno do mestrado em Ciências Sociais da UFRN.

\*\*\* Aluno do mestrado em Educação da UFRN.



e dissimuladoras da exploração econômica e da dominação política de uma classe sobre outra. Inverte e mistifica o sentido de capital como relação social, como “fenômeno da apropriação do trabalho alheio excedente que, acumulado, gera lucro... fenômeno estabelecido numa relação social entre classes” (1:29).

**A Teoria do Capital Humano** prega essencialmente que este capital (uma “propriedade do indivíduo”) é produzido pelo investimento na educação “sob a forma de habilidades adquiridas na Escola” (6:25). Coloca que a produtividade do indivíduo depende da maior ou menor quantidade de capital humano que ele detiver. Sustenta ainda que quanto maior for o índice de estudos — por consequência um grau maior de produtividade — maior será a cota de renda que o indivíduo poderá barganhar. A educação é tomada como um investimento capaz de produzir renda futura ou capital. A bem de julgar o valor econômico da educação, Schultz vai dizer que sempre que esta “elevar as futuras rendas dos estudantes, temos um investimento... que não deve ser considerado como despesa” (6:24), para o Estado, evidentemente — que estaria preocupado em medir seus gastos com educação. E ele advoga isto afirmando que, “enquanto os estudantes atendem as exigências escolares abrem mão de salários caso se empregassem... salários não-recebidos que integram os custos da educação” (6:20).

É precisamente o sentido de capital presente nesta **Teoria**, incorreta em relação à dimensão histórica do capital, que fundamenta todas estas afirmações. Quem nos diz é José de Oliveira Arapiraca: “Considerando, como a ‘teoria’, que as habilidades que o indivíduo adquira através da educação e do treinamento ampliam sua produtividade e, em consequência, sua cota de participação nas rendas, **a noção do próprio conceito de capital fica elastecida para nele se incorporar as habilidades humanas também como um bem de produção produzido**, um bem é capaz de produzir outros bens” (1:42 - grifo nosso). Como diz o próprio Schultz, “a instrução assemelha-se a um investimento em outros bens de produção” (6:24). A recusa, pois, em considerar o capital a partir do modo de produção capitalista, como resultado de um processo histórico que provocou a separação do homem trabalhador dos seus meios de produção obrigando-o a, despossuído, vender sua força de trabalho para subsistir, leva os teóricos do capital humano a dar uma configuração ilusória à força de trabalho que “deixaria de ser simples mercadoria para tornar-se um capital... pela especialização” (1:42). Nesse sentido afirma Schultz: “... conforme já tive oportunidade de acentuar, os trabalhadores vêm-se tornando capitalistas **(sic)** no sentido de que têm adquirido muito conhecimento



e diversas habilidades que representam valor econômico (6:42)... a capacidade produtiva do trabalho é, predominantemente, um meio de produção produzido. Nós produzimos, assim a nós mesmos e, neste sentido, os recursos humanos são consequência de investimentos entre os quais a educação é da maior importância" (6:25).

Uma análise crítica da idéia central da **Teoria do Capital Humano** de que a educação é um investimento que proporciona uma "taxa de retorno" ao trabalhador, que assim se sai beneficiado, revela no fundamental o que esta idéia esconde: na produção capitalista a taxa criada é a de mais-valia, que é apropriada pelo empresário capitalista — assegurando o processo de reprodução do capital — proprietário dos meios de produção e empregador da força de trabalho numa relação onde ele (capitalista) é o único beneficiado. Ora, se o capital é o resultado do trabalho alheio apropriado e acumulado, só o dispêndio da força de trabalho pode gerar valor. Fica, portanto, sem fundamentos o postulado da **Teoria do Capital Humano** que pressupõe a formação de "capital" pelo investimento que o indivíduo teria feito na sua instrução. O capital é produto da força de trabalho do trabalhador empregado nos meios de produção pertencentes ao capitalista, que por sua vez se apropria do produto desta relação no sentido de obter lucro ao vender esta mercadoria por um valor maior que os custos de sua produção. Desta relação fica constatado que a força de trabalho não é independente, mas só é capaz de produzir valor ao ceder o valor-de-uso do seu trabalho ao capitalista, para que se transforme em mercadoria que traz o lucro ao completar seu círculo no mercado, gerando assim as condições de reprodução do capital. A força de trabalho sozinha não produz valor econômico já que "... o detentor da força de trabalho está ou fica impedido, simplesmente de produzir ou possuir capital, como acontece com os demais detentores de fatores, uma vez que o capital é o resultado da apropriação do produto do trabalho alheio acumulado" (1:34). Temos então que "conquanto a força de trabalho agregada ao processo produtivo seja também parte constitutiva do capital, por definição ... não resulta, para seu detentor, em nenhum poder acumulativo capaz de gerar por si só uma mercadoria outra" (1:36). Nestes termos, como se sustenta a teoria de Schultz?

Outro postulado, não menos ideológico que o anterior, presente na **Teoria do Capital Humano**, é o que concebe o indivíduo que "investe em sua educação" como a "produzir a si mesmo", e assim procedendo, aprimora-se, aperfeiçoa seus recursos humanos, desenvolve suas potencialidades latentes, "qualifica sua mão-de-obra"; conseqüentemente poderá dar maior contribuição ao produto nacional, como concebem os planejadores do Estado. Todavia a



“qualificação” do trabalhador no modo de produção capitalista visa não mais que o aumento da produtividade, o aumento da taxa de sobretrabalho acumulada por cada capitalista — é um imperativo à sobrevivência do capitalista enquanto tal, devido à concorrência gerada pela anarquia de mercado reinante neste modo de produção. Nos diria ainda Freitag: “a força de trabalho não é qualificada, no interesse do trabalhador, para que melhore sua vida, se independentize e se emancipe das condições de trabalho vigentes, mas sim, para aprimorar e tornar mais eficientes essas relações, ou seja, a dependência do trabalhador em relação ao capitalista” (5:28). Indo mais além, demonstra-nos Braverman em sua “Nota Final Sobre Qualificação” (4:359-79) como, o desenvolvimento do modo capitalista de produção, a qualificação do trabalhador não é mais que um doloroso processo de integrá-lo às exigências do capital, habilitando homens e mulheres a tarefas específicas, limitadas e repetitivas, levando-os a desempenhar funções de meses em poucos dias; um processo que cada vez mais embrutece o trabalhador e o desumaniza pela perda da capacidade e da possibilidade de empreender a totalidade do processo de produção desposuído que está das “prerrogativas científicas” das operações da fábrica. É o abismo de que este autor nos fala: “Quanto mais o trabalhador precisa de saber a fim de continuar sendo um ser humano no trabalho, menos ele conhece. Este é o abismo que a noção de ‘qualificação média’ oculta” (4:360).

A tentativa de determinar os custos da educação em cima da concepção dos “salários não-recebidos” pelos estudantes enquanto frequentam a Escola, é outra tese da **Teoria** que pode ser considerada, no mínimo, ingênua. Sim, pois pressupõe que o mercado de trabalho encontra-se constantemente receptivo para quem quer que nele queira entrar, não levando em conta que este expande-se ou retrai-se ao sabor das crises inerentes ao próprio mecanismo do modo de produção capitalista. Serve-se aí a **Teoria do Capital Humano** para mascarar os verdadeiros mecanismos da produção capitalista, que reproduzem e mantêm a estrutura da desigualdade e opressão em que o capitalismo está fundado.

Se a educação para Bordieu tem a função de garantir a reprodução cultural (como em Durkheim) e a reprodução da estrutura de classes, assumindo a ação pedagógica caráter arbitrário de imposição de conteúdos — ato mesmo de violência (3), — na **Teoria do Capital Humano** estas concepções inexistem. Para Schultz “educação significa revelar ou extrair de uma pessoa algo potencial e latente; aperfeiçoar uma pessoa, moral e mentalmente, de maneira a torná-la suscetível de escolhas individuais e sociais, e capaz de agir em consonância; significa prepará-la para uma profissão, por meio da instrução sistemática;



e por fim significa exercitar, disciplinar ou formar habilidades” (6:18). Esta idéia de que a educação “extrai” algo latente nas pessoas, na verdade serve apenas para inverter em nossas cabeças o modo real como se dá o processo de “educação” dos indivíduos em sociedades como a nossa: muito mais um processo de introjeção do que de revelação, assemelhando-se a uma ação depositária — (a “educação Bancária” de que fala Paulo Freire).

Com a tese de que a educação “aperfeiçoa a pessoa, moral e mentalmente, de maneira a torná-la suscetível de escolhas individuais e sociais, e capaz de agir em consonância” — apesar do autor não dizer em consonância com que, — se disfarça a função da educação de moldar a consciência dos indivíduos para mantê-los submissos e enquadrados às normas repressivas do Estado. Uma educação que não aperfeiçoa mas domestica, aliena. “Educação que tem por principal objetivo enquadrar o homem ao esquema social vigente, fazendo-o aceitar todas as crenças, valores, tabus, preconceitos em vigor, a fim de transformá-lo em criatura alienada capaz de achar a situação em que se encontra ou em que vive, como feita e determinada por Deus para todo o sempre” (2:44).

Faz-se ainda necessário salientar o que Arapiraca denomina de dimensão contraditória da **Teoria** “na medida em que, de um lado ela ressalta as vantagens de individualidade, enquanto o indivíduo como tal; e de outro ela acena com possibilidade de ascensão social” (1:46). Leva, dessa forma, o indivíduo a tornar-se cada vez mais inconsciente de sua posição numa realidade histórica concreta, fazendo-o acreditar que sua ascensão social depende apenas da sua decisão pessoal e do seu esforço ao escolher sua profissão, ao “qualificar-se”, — quando é sabido que na verdade isto é determinado pelos interesses do capital através de valores impostos na prática educativa; e a ascensão social do indivíduo no modo de produção capitalista não ocorre senão às custas da grande maioria que prossegue explorada, ou tem agravada sua condição de exploração e opressão. Transparece mais o caráter ideológico da **Teoria** ao se desvendar sua intenção de “recortar” o indivíduo de suas relações de classe, colocando-lhe a falsa possibilidade da educação proporcionar-lhe um “estoque de capital”, prática que não visa mais que sua alienação política. O mito da ascensão, que está por trás de toda esta prática, baseia-se na esperança futura “alimentada pela exploração da refinação do consumo-supérfluo” (1:47).

Finalizando, a concepção ideológica da **Teoria do Capital Humano**, de que o trabalhador pode se tornar um “capitalista” na medida em que se habilita pela educação e pelo treinamento, vai ao extremo de conceituar o

capital como uma coisa criada e conduzida pelo indivíduo isoladamente "cuja posse lhe garante poder de ascensão social e mudança de situação de detentor de força de trabalho simplesmente, para detentor de capital" (1:46). Tal noção vai chocar-se tanto com a dimensão histórica do capital esboçada na teoria marxista, quanto (e até) com a conceituação de capital na Economia Clássica. Distorce assim um conceito histórico na intenção de possibilitar a sustentação do mito que coloca para o trabalhador através da tentadora possibilidade de "subir na vida", impedindo-o de conhecer-se como membro de uma classe cujo papel foi historicamente determinado na produção capitalista — e para qual o conhecimento da realidade é condição para a mudança.

---

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ARAPIRACA, José de Oliveira. **A USAID e a educação brasileira**. São Paulo, Cortez; Autores Associados, 1982.
2. BASBAUM, Leôncio. **Alienação e humanismo**. 3.ed. São Paulo, Ed. Símbolo, 1977.
3. BORDIEU, Pierre & PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**; elementos para uma teoria ao sistema de ensino. 2.ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1982.
4. BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**; a degradação do trabalhador no século XX. 3. ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
5. FREITAG, Bárbara. **Escola, estado e sociedade**. 4.ed. São Paulo, Ed. Moraes, 1980.
6. SCHULTZ, Theodore W. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro, Zahar, 1973.